



ID: 9B9DFF4347524

ALTOS-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Altos (PI), 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de abril do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de abril do exercício de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faira Alinne Costa Vaz

Faira Alinne Costa Vaz
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Faira Alinne Costa Vaz
Carla Moura da Silva Rodrigues Tasso
Emilia Sam Mendes
Milton Mariziano dos Reis
Cristina Maria Lima Farias
Yvone Maria de Abreu Simões

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: E8BDAB5101E94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0524.01/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2024

O Extrato do contrato publicado na Edição nº 732, segunda-feira, de 27 de maio de 2024, com ID nº EA53EA98088884, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

- Valor Estimado Global: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais);

Leia-se:

- Valor Estimado Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Altos (PI), 28 de maio de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Prefeitura Municipal de Altos – PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Altos/PI, CEP 64.290-000.

ID: 5BBDD2ABE3C84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2024

O ato de autorização publicado na Edição nº 732, segunda-feira, de 27 de maio de 2024, com ID nº 0EE13E838CFB4, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

- AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 012/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação de tubulação de gases medicinais, no Instituto de Saúde José Gil Barbosa, no município de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Milton Reis da Silva 81281536334 - ME, CNPJ nº 13.381.757/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, nº 3012, Bairro Santo Antônio, cidade de Teresina – PI, representada por Milton Reis da Silva, portador do CPF nº 812.815.363-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

Leia-se:

- AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 012/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação de tubulação de gases medicinais, no Instituto de Saúde José Gil Barbosa, no município de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Milton Reis da Silva 81281536334 - ME, CNPJ nº 13.381.757/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, nº 3012, Bairro Santo Antônio, cidade de Teresina – PI, representada por Milton Reis da Silva, portador do CPF nº 812.815.363-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras);

Altos (PI), 28 de maio de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Prefeitura Municipal de Altos – PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Altos/PI, CEP 64.290-000.